



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 451

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	2
Extrato	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
PODER LEGISLATIVO DE LINS	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Resoluções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 451

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Presencial nº 074/2019 - Processo nº 172/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: METABIT SIST P/ GESTÃO PUBLICA LTDA EPP.

Lins/SP, 04 de novembro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 027/2019 - Processo nº 177/2019 à empresa: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA.

Lins/SP, 06 de novembro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI, para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil, no valor total do contrato de R\$ 17.550,00 (dezessete mil

quinhentos e cinquenta reais), dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (CNPJ 12.367.644/0001-00) – Contrato nº 143/2019, referente ao Pregão Presencial nº 050/2019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico. Conforme justificativa contida na Comunicação interna 111/2019 - SUSOP – Gabinete, fica suprimido o contrato conforme abaixo:

Item 04 - 2433 horas - Locação do Radar Portátil (Tipo Pistola) 01 equipamento Valor Unitário 28,00 - valor Total - R\$ 68.124,00; Item 05 - 5840 horas - Locação de equipamento c/sistema de controle de Tráfego de veículos em locais restritos (piezo elétrico) - Valor Total R\$ 99.280,00; Item 06 - 12 meses - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPOSTO DE CÂMERAS DE VÍDEO CAPTURA E NOTEBOOK COM SISTEMA DE MÊS GEORREFERENCIAMENTO COM SOFTWARE DE VÍDEO CAPTURA COM SISTEMA DE COORDENADAS REFERENCIADAS GEOGRAFICAMENTE, COM MONITORAMENTO DE 5 QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Unitário R\$ 3.785,00 - Valor Total R\$ 45.420,00;

Item 07 - 12 Meses - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPOSTO DE CÂMERA COM SOFTWARE DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Unitário R\$ 3.000,00 – Valor Total R\$ 36.000,00.

Perfaz o referido Termo Aditivo o Valor Total de R\$ 215.824,00 (Duzentos e Quinze Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 143/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 451

Página 3 de 7

ELETRÔNICO permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 432.

Parecer jurídico em: 21/10/2019

Assinatura: 21/10/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
– CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: EPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 04.664.713/0001-00) – Contrato nº 042/2019, referente à Tomada de Preços nº 009/2019 – OBJETO: Construção da Creche Escola Paulo Freire. Conforme justificativa contida na Processo administrativo 12.004/2019 – EPC Construção Ltda fica prorrogado a vigência contratual até 28 de março de 2020.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2019 PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA PAULO FREIRE com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 141.

Parecer jurídico em: 17/10/2019.

Assinatura: 17/10/2019.

6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
– CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 07.216.0003/0001-06) – Contrato nº 073/2018, referente à Tomada de Preços nº 012/2018 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, nas Ruas Sebastião Junqueira de Andrade, Valdemar

Kjaer e trechos das Ruas Maria Clara A. Junqueira e Mario Pinto Avelar Fernandes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 7590/2019– Contato Terraplanagem, o presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio financeiro no valor total de R\$ 62.902,72 (sessenta e dois mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos)

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2018 para Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, nas Ruas Sebastião Junqueira de Andrade, Valdemar Kjaer e trechos das Ruas Maria Clara A. Junqueira e Mario Pinto Avelar Fernandes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 823 e 824.

Parecer jurídico em: 27/06/2019.

Assinatura: 27/06/2019.

Lins/SP, 06 de novembro de 2019

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

• SILVIO FERNANDO GUIDETI MARQUES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 451

Página 4 de 7

proprietário(a) do imóvel de código: 03-418-007, na cidade de Lins.

- IVONE COLOMBO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-524-013, na cidade de Lins.

- NATIVIDADE FRANCISCO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-118-025-001, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 06 de novembro de 2019.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 451

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO nº 563

Concede o Título de “Cidadão Linense” ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Izar.

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Izar, o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

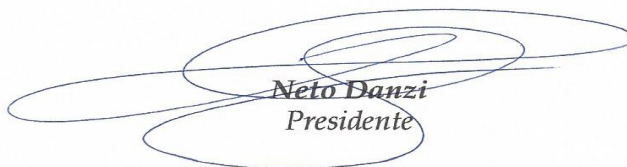
Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

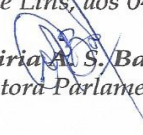
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 04 de novembro de 2019


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, aos 04/11/19.


Walkiria A. S. Barbosa
Diretora Parlamentar
WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 451

Página 6 de 7

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 443

Acrescenta dispositivo no artigo 315, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, na parte que trata da Concessão de Títulos Honoríficos.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Inclua-se § 4º, no artigo 315, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

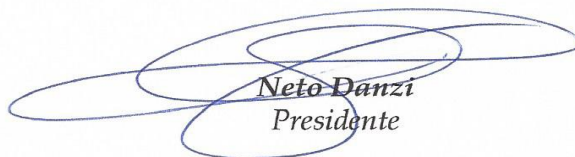
“Art. 315 - ...

§ 4º - Se, por qualquer razão, o homenageado não puder receber o título honorífico, esta concessão não será subtraída da cota de concessões do Vereador autor da propositura.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 04 de novembro de 2019


Neto Danzi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, aos 04/11/19.


Walkiria A. S. Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 451

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO nº 444

Autoriza a Presidência da Câmara a adquirir equipamentos de informática, áudio e vídeo para serem instalados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lins - PML, a fim de possibilitar a transmissão "ao vivo" das reuniões dos Processos Licitatórios do Poder Executivo.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

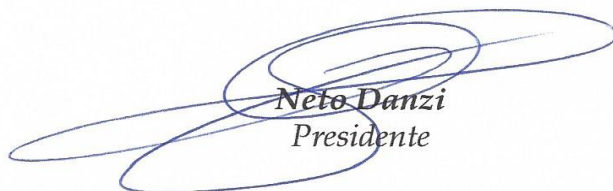
Art. 1º - Fica o Presidente desta Casa autorizado a adquirir equipamentos de informática, áudio e vídeo para serem instalados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lins - PML, a fim de possibilitar a transmissão "ao vivo" das reuniões dos Processos Licitatórios do Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 04 de novembro de 2019


Neto Danzi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, aos 04/11/19.


Walkiria A. S. Barbosa
Diretora Parlamentar
WASB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br